

Ata nº 209 – Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, tendo por local o Auditório do Palácio Municipal, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria dos Servidores – COADFAS do Município de Três de Maio, cumprindo o previsto nas legislações em vigor e deliberaram sobre a proposta de Política Anual de Investimentos para o exercício 2023. A Política de Investimentos foi elaborada pela consultoria Referência e a meta da PI será de IPCA+5,20% seguindo as premissas da taxa parâmetro da PORTARIA MTP Nº 1.837/2022, sendo que a estratégia alvo ficou em 100%. O cenário econômico sinaliza um caminho que passa pela redução gradativa da inflação e dos juros, por um tímido crescimento econômico decorrente da defasagem do contracionismo monetário iniciado ainda em 2021, e por um olhar atento do mercado na futura condução da política fiscal, o que dificulta o estabelecimento de estratégias consolidadas sem carregar bastante incertezas e, conseqüentemente, riscos. Nesse contexto, a calibragem da política monetária a ser conferida pelo BACEN precisa estabelecer um adequado equilíbrio entre controle inflacionário e retomada do crescimento econômico, tendo como uma de suas principais conseqüências a confirmação do início do ciclo de queda dos juros já no decorrer do próximo exercício. Todas as projeções para 2023 indicam início do ciclo da redução da Selic, mas a partir do segundo semestre, com a taxa básica de juros próximo a 11,75%, baixo crescimento – PIB em torno de 0,75%, inflação projetada acima de 5% e grande incerteza fiscal, com a conciliação entre o teto de gastos com a manutenção de uma política mínima de incentivos. Portanto, a preferência é por carteiras de investimentos atreladas a títulos de prazo mais longo, tendo em vista a tendência de gradativa redução dos juros e da inflação ao longo do próximo exercício, mantendo também fundos DI na carteira (segurança), o RPPS irá manter uma diversificação saudável e equilibrada na carteira. Considerando o posicionamento histórico nos investimentos do RPPS e ponderando o posicionamento dos seus gestores, ressaltamos que o RPPS possui o perfil de investidor CONSERVADOR. Reiteramos que a PI está totalmente enquadrada conforme Resolução 4.963/2021 e Portaria 1467/2022. Segue na próxima página o Resumo da política de investimentos:

13/10

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução %	Limite do Inciso	Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite de Superior %
Renda Fixa - Art. 7º					92,5%
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, "a"	100%	100%	0,0%	0,5%	50,0%
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"			0,0%	61,5%	100,0%
FI em Índices de Mercado (ETF) - 100% TP - Art. 7º, I, "c"			0,0%	0,0%	10,0%
Operações Compromissadas com lastros em TPF - Art. 7º, II	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, "a"	60%	60%	0,0%	30,0%	60,0%
ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"			0,0%	0,0%	10,0%
Ativos Financeiros RF de emissão com Obrigação ou coobrigação de instituição financeira - Art. 7º, IV	20%	20%	0,0%	0,0%	10,0%
FIDC (senior) - Art. 7º, V, "a"	5%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b"	5%		0,0%	0,5%	5,0%
FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, "c"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Renda Variável - Art. 8º					4,0%
FI Ações - Art. 8º, I	30%	30%	0,0%	1,0%	20,0%
FI em Índices de mercado (ETF) - Art. 8º, II			0,0%	3,0%	20,0%
Investimento no Exterior - Art. 9º					1,5%
Fundo RF - Dívida Externa - Art. 9º, I	10%	10%	0,0%	0,0%	0,0%
FI - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9º, II			0,0%	1,0%	10,0%
Fundo Ações BDR Nível 1 - Art. 9º, III			0,0%	0,5%	10,0%
Fundos Estruturados - Art. 10º					1,5%
Fundos Multimercados - Art. 10º, I, "a"	10%	20%	0,0%	1,0%	10,0%
FI em Participações - Art. 10º, II, "b"	5%		0,0%	0,5%	1,0%
FI Ações - Mercado de Acesso - Art. 10º, III, "c"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários - Art. 11º					0,5%
FI Imobiliário - Art. 11º	5%	5%	0,0%	0,5%	1,0%
Empréstimos Consignados Art. 12º					0,0%
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%	-	0,0%	0,0%	0,0%
Total					100,00%

E empresa Referência realizou a proposta de realocação da carteira de investimentos, saindo dos IMA's e posicionando 40% em CDI, de forma a se proteger das incertezas do mercado neste período de transição; e o Conselho entendeu ser importante a realização desta movimentação e aprovou. Após as considerações da empresa REFERÊNCIA, a presidente Maira colocou em aprovação a inclusão de um novo membro junto ao Comitê de Investimentos, sugerindo que este seja do Departamento Jurídico; da mesma forma, foi colocado em aprovação a inclusão de um membro suplente para integrar o Comitê. Em seguida, foi elaborado o calendário de reuniões para o próximo ano, considerando sempre ser a terceira quarta-feira do mês, e repassado a todos os integrantes do Conselho. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Taisa Leves Valadamei, Oslen Marlene Buleen,
 Maira Menel, Daniela de Oliveira, Conceição Maria
 Kaciara Benedix Asterik Schwarzmann Rodrigues
 Oslen Afondony Reni T. Sampaio